



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
7.<sup>a</sup> Procuradoria de Contas/Coord. Ambiental

**Ofício n. 322/2021/MP/RMAM**

Manaus, 15 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Diante do recebimento de denúncia no sentido de que área pública, pertencente ao Município, situada na Rua Marudá, s/n, Conjunto Deborah, Bairro Dom Pedro, estaria sendo utilizada por particulares, mediante a cobrança de locação do que se tornou um campo de futebol, inclusive com a realização de eventos, causando grandes aglomerações, indagamos à Semmas, que nos informou a atuação dessa Promotoria no caso.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência cópia do procedimento/processo sobre o assunto, para utilização em procedimentos futuros a serem adotados por este MPC.

No ensejo reitero protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

  
**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**PAULO STÉLIO SABBÁ GUIMARÃES**  
MD PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 63<sup>a</sup> PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
ESTADO DO AMAZONAS  
NESTA